



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.119/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA**, Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbano.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 15 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 145E3476
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011